

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.253, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora <u>Adriana Vieira Ferracioli Coletti</u>, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 03/01/2022.
- **Art. 2º** A servidora <u>Elaine Raimundo dos Santos Pereira</u>, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/09/2019 a 27/09/2020, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 15/01/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Elisangela Rocha da Silva Cruz</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2020 a 10/07/2021, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 15/01/2022.
- **Art. 4º** A servidora **Eloisa Cristina Barbosa,** Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 10/01/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Geani Patricia Longo</u>, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 15/01/2022.
- **Art. 6º** A servidora <u>Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia</u>, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IIA da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 15/01/2022.
- **Art. 7º** A servidora **Janaina Guimarães Nogueira,** Psicólogo, Padrão 19, Nível IID da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2019 a 21/12/2020, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 10/01/2022



## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora <u>Leina Junior Ferreira Rocha</u>, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 15/01/2022

- **Art. 9º** A servidora <u>Leticia Sarri,</u> Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 15/01/2022.
- **Art. 10.** A servidora **Lorena Dias de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/08/2019 a 03/08/2020, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 15/01/2022.
- **Art. 11.** A servidora <u>Lucilene Rosseton Vicente Marques</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 31/12/2021 a 19/01/2022.
- **Art. 12.** A servidora <u>Lucimara da Cruz Jacob Silva</u>, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, que serão gozados no período de 31/12/2021 a 19/01/2022.
- **Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos